

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 1412/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 12/93, e com fundamento no art. 40, § 9º, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a decisão contida nos autos do PGEA/SEI nº 19.21.0063.0037431/2023-20,

RESOLVE

**DETERMINAR** as seguintes averbações nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça **SILAS SERENO LOPES**:

a) **para fins de antiguidade e disponibilidade**, o tempo de serviço compreendido entre **02/02/2004 e 29/05/2008**, totalizando um 1579 (um mil quinhentos e setenta e nove) dias, período em que ocupou o cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado de Roraima, na forma do art. 133, caput, inciso VII, alínea "a", e § 1º, da Lei Complementar estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993; e

b) **para fins previdenciários**, o tempo de contribuição compreendido entre **02/02/2004 e 29/05/2008**, totalizando um 1579 (um mil quinhentos e setenta e nove) dias, período em que ocupou o cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado de Roraima, na forma do art. 40, § 9º, e art. 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 29 de abril de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/04/2024, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0732123** e o código CRC **619B9B27**.